

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 507ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 09 horas do dia 23 de março do ano de 2018 na sala de reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, Santos – São Paulo, reuniu-se em caráter extraordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima sétima reunião. Estiveram presentes as Conselheiras Fabiana Vieira Lima, Fernanda Barbosa Garcia e Maria da Conceição Campos Cei e os Conselheiros Marcello Eduardo Rattón Ferreira e Martin Aron. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário Jorge Leite dos Santos e apoio do encarregado Rodrigo Dias Calafate. Dando início aos trabalhos, o Presidente passou ao item I – **ABERTURA**. Foi submetida à apreciação dos Conselheiros a Ata da 506ª reunião, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Não havendo outras manifestações a Presidente passou ao item II – **ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 81 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, não houve observações quanto aos subitens: **II.05** – Demonstrativos da **Análise dos Débitos Contestados** e Gráfico da evolução dos valores de **Contestação de Faturas**, relativos ao período de fevereiro/2015 a janeiro/2018. **II.07** – Relação dos 10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa e os 10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial, posição em 07-02-2018. **II.25** – Atas das 528ª e 529ª Reuniões do Conselho de Administração. **II.27** – Relação atualizada contendo os Assuntos Pendentes, para conhecimento. **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:** **II.01** – Informações sobre a situação atual do processo arbitral entre a CODESP e a LIBRA S/A. *Compareceu a reunião o Superintendente Jurídico, Gabriel Nogueira Eufrasio, que atualizou as informações sobre o tema e informou que haverá instrução processual do dia 21 a 25/05/2018. Ressalta-se ainda que, o Conselheiro Martin Aron não participou da deliberação sobre o tema, conforme sua solicitação registrada*

na Ata da reunião 498ª deste Colegiado. **II.02** – Situação atual da suspensão do faturamento da EMBRAPORT – pendência judicial. Compareceu a reunião o Superintendente Jurídico, Gabriel Nogueira Eufrazio, informando que houve reunião no Conselho de Autoridade Portuária - CAP no dia 19/03 para tratar sobre o tema, onde aquele Colegiado irá enviar correspondência a ANTAQ solicitando que envide esforços na solução rápida do assunto. **II.03** – Demonstrativos Econômico-Financeiros - janeiro/2018. **DEMONSTRATIVO ECONÔMICO-FINANCEIRO ATÉ JANEIRO/2018 – Regime de Competência. Principais variações: Receita Bruta.**

a) Receita Tarifária – acréscimo de R\$ 7,9 milhões (22,5%): - Aumento na movimentação de carga (22,2%). **b) Receita Patrimonial – acréscimo de R\$ 2,4 milhões (9,2%):**- Aumento do MMC. **c) Outras Receitas – redução de R\$ 1,4 milhões (56,7%):**- Redução no rendimento de aplicação financeira. **Despesa Total.**

a) Despesas de Pessoal e Encargos – redução de R\$ 2,1 milhões (7,5%):- Redução na quantidade de empregados (125). **b) Investimentos:**- Executado R\$ 1,9 milhões (1% do limite de R\$ 164,2 milhões – LOA 2018). **c) Serviços de Terceiros – acréscimo de R\$ 12,2 milhões (86,6%):** - R\$ 13,5 milhões - Dragagem de Manutenção; **d) Despesas “Outras” – redução de R\$ 45,0 milhões (74,1%):** - R\$ 42,2 milhões – Processo Cível – Rodrimar (jan/17). **II.04** – Demonstrativo da **Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente aos meses de março/2017 a fevereiro/2018. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita que o setor responsável detalhe os contratos de arrendamento contidos na coluna “Outros PROAPS” no gráfico da Receita Patrimonial. **II.06** – Expedientes nºs 5279/18-74 e 8864/18-81 que encaminham as Tabelas contendo as contratações do período, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2018. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e relativamente ao contrato DP/63.2013, celebrado com a empresa INOVE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI, e solicita ao gestor do referido contrato esclarecimentos sobre a não realização de consultas a outras empresas, entendendo que o acréscimo de valor por reequilíbrio econômico não eximi a consulta a outras empresas, a fim de que, caso haja proposta de menor valor deverá ser informado à Diretoria para deliberação de novo certame licitatório. Quanto ao Contrato DIPRE/02.2015, celebrado com a empresa HIDROTOP CONSTRUÇÕES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO, solicita ao gestor do referido contrato esclarecimentos

sobre a não realização de consultas a outras empresas, bem como se foi analisada a vantajosidade da renovação com a referida empresa. Relativamente ao Contrato DIPRE/08.2017, celebrado com a empresa TERWAN ENGENHARIA DE ELETRICIDADE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., solicita ao gestor do referido contrato esclarecimentos sobre a não realização de consultas a outras empresas, bem como se foi analisada a vantajosidade da renovação com a referida empresa. Relativamente ao Contrato DIPRE/07.2018, celebrado com a empresa SOVOS COMPLIANCE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA., especificamente quanto ao Parecer Jurídico, datado de 01/12/2017, o Colegiado solicita rever o enquadramento legal, considerando a informação dada que caracteriza situação prevista no inciso I do art. 25, da Lei 8.666, desde que seja comprovada documentalmente a exclusividade. **II.08** – Expediente nº 32621/17-64, em atendimento à **Súmula CONFIS/170.2017**, por meio da qual o Colegiado solicitou à SUJUD o atendimento da demanda encaminhada através da Nota Técnica nº 01802/2017/CONJUR-MTPA/CGU/AGU, em seu despacho 00897/2017//CONJUR-MTPA/CGU/AGU. O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita que o setor jurídico envie ao Colegiado as tabelas com maior detalhamento das ações judiciais, e reitera os dizeres das Súmulas expedidas por este colegiado anteriormente sobre a matéria. Retira o item I.08 da Relação dos Assuntos Pendentes. **II.09** – Expediente nº 45073/17-23, em atendimento a **Súmula CONFIS/244.2017**, por meio da qual o Colegiado solicitou à DIREXE informações das razões pela qual a reavaliação dos critérios atinentes às classificações das provisões e contingentes cíveis e trabalhistas não possa ser feita pela equipe da CODESP. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. Retira o item I.12 da Relação dos Assuntos Pendentes. **II.10** – Expediente nº 49017/17-02, em atendimento à **Súmula CONFIS/251.2017**, por meio da qual o Colegiado solicitou à Superintendência Jurídica cópia do contrato celebrado com o escritório Wald Advogadose todos os contratos realizados envolvendo o assunto, e ainda, esclarecer a motivação para as referidas contratações. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à SUJUD relação de gastos com assessoramento que envolve os serviços com o Contrato DIPRE/08.2018, celebrado com o escritório WALD ANTUNES, VITA E ASSOCIADOS, bem como projeções de futuras assessorias e perícias que venham a ser necessárias. Ressalta-se ainda que, o

Conselheiro Martin Aron não participou da deliberação sobre o tema, conforme sua solicitação registrada na Ata da reunião 498ª deste Colegiado. Retira o item I.13 da Relação dos Assuntos Pendentes.

II.11 – Expediente nº 18448/17-91, em atendimento à **Súmula CONFIS/257.2017**, por meio da qual o Colegiado solicitou ao gestor complementação da resposta, especificamente quanto aos pagamentos dos inativos já falecidos, relativo ao assunto “estudo da projeção da referida despesa para os próximos 10 anos considerando a expectativa do crescimento do quadro de inativos da Codesp, bem como a expectativa de vida”. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. Retira o item I.17 da Relação dos Assuntos Pendentes.*

II.12 – Expediente nº 3089/18-68, em atendimento à **Súmula CONFIS/001.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou ao gestor do Contrato DP/74.2013, celebrado com o CONSÓRCIO PORTO PARA VIDA esclarecimentos sobre a não realização de consultas a outras empresas, bem como se foi analisada a vantajosidade da renovação com a referida empresa. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. Retira o item I.20 da Relação dos Assuntos Pendentes.*

II.13 – Expediente nº 41345/17-80, em atendimento à **Súmula CONFIS/006.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou ao gestor do Contrato DP/59.2015, celebrado com a EMPRESA VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA., indicar a base legal e jurisprudência aplicada, inclusive acórdãos do TCU, que justifiquem a retroatividade do pagamento do referido contrato. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à AUDIT análise do referido contrato, especificamente quanto à base legal e jurisprudência aplicada, inclusive acórdãos do TCU, que justifiquem a retroatividade do pagamento. Retira o item I.22 da Relação dos Assuntos Pendentes.*

II.14 – Expediente nº 32615/17-61, em atendimento à **Súmula CONFIS/007.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou ao gestor do Contrato DP/33.2016, celebrado com a empresa DRATEC ENGENHARIA LTDA., que complemente a resposta esclarecendo principalmente quanto a justificativa dos preços e vantajosidade da referida renovação. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. Retira o item I.23 da Relação dos Assuntos Pendentes.*

II.15 – Expediente nº 49680/17-16, em atendimento à **Súmula CONFIS/010.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou à DIAFI informar se a CODESP já tomou as providências quanto ao informado nos parágrafos 2 e 3 do Ofício nº 61/2017/CGEEF/SPO/SE, de 06/12/2017, do MTPA – SPO, relativo a posição dos

meses de janeiro a outubro/2017 do Orçamento de Investimento e do Programa de Dispêndios Globais – PDG. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. Retira o item I.24 da Relação dos Assuntos Pendentes.* **II.16** – Expediente nº 7978/18-02, que encaminha Ofício nº 36/2018/CGEEF/SPO/SE, do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, referente à posição dos meses de janeiro a dezembro/2017 do Orçamento de Investimento e do Programa de Dispêndios Globais, PDG, para conhecimento. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à DIAFI informar se a CODESP já tomou as providências quanto ao informado nos parágrafos 3 e 4 do Ofício nº 36/2018/CGEEF/SPO/SE, de 06/02/2018, do MTPA – SPO.* **II.17** – Expediente nº 3115/18-76, em atendimento à **Súmula CONFIS/018.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou à DIREXE informar qual a motivação da alteração do valor, referente à contratação do Dr. Nicolau Dioniso Fares Gualda, para atuar como assistente técnico de perícia, e subsidiar o setor jurídico da Codesp. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à AUDIT examinar no referido contrato. Retira o item I.27 da Relação dos Assuntos Pendentes.* **II.18** – Expediente nº 8039/18-77, em atendimento à **Súmula CONFIS/048.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou conhecer a documentação referente à Carta Anual. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.* **II.19** – Expediente nº 8042/18-81, em atendimento à **Súmula CONFIS/050.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou conhecer a documentação referente ao Instrumento Normativo - Política de Segurança da Informação - Controle de Acesso. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. Retira o item I.37 da Relação dos Assuntos Pendentes.* **II.20** – Expediente nº 8045/18-70, em atendimento à **Súmula CONFIS/051.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou conhecer a documentação referente ao Instrumento Normativo - Política de Segurança da Informação - Segurança Física. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. Retira o item I.38 da Relação dos Assuntos Pendentes.* **II.21** – Expediente nº 8046/18-32, em atendimento à **Súmula CONFIS/052.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou ao gestor do Pregão Eletrônico, por sistema de registro de preço, que objetivou a contratação de empresa para a aquisição de mobiliário, esclarecimento do novo valor aprovado para referido pregão. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. Retira o item I.39 da Relação dos Assuntos Pendentes.* **II.22** – Expediente nº 8047/18-03, em atendimento à **Súmula**

CONFIS/053.2018, por meio da qual o Colegiado solicitou conhecer o expediente nº 43996/17-69 que embasou a decisão da DIREXE, referente ao regulamento para concessão do empréstimo de férias. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. Retira o item I.40 da Relação dos Assuntos Pendentes.*

II.23 – Expediente nº 8048/18-68, em atendimento à **Súmula CONFIS/054.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou cópia do expediente nº 2356/18-15, referente à participação da Codesp no baile beneficente que ocorreu no dia 27-01-2018, no Mendes Convention Center, Santos/SP, em comemoração aos 472 anos da cidade de Santos, promovido pelo Fundo Social da Prefeitura. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à AUDIT que realize análise nas despesas de eventos realizados no exercício de 2017 até a presente data, inclusive os patrocínios para projetos citados no item II.06 desta pauta, dos contratos celebrados por inexigibilidade. Retira o item I.41 da Relação dos Assuntos Pendentes.*

II.24 – Expediente nº 8050/18-18, em atendimento à **Súmula CONFIS/056.2018**, por meio da qual o Colegiado solicitou cópia do expediente nº 2515/18-19, referente à comemoração e lançamento do livro de 170 anos da Capitania dos Portos, na Pinacoteca Benedito Calixto. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à AUDIT que realize análise nas despesas de eventos realizados no exercício de 2017 até a presente data. Retira o item I.43 da Relação dos Assuntos Pendentes.*

II.26 – Atas das 1855^a a 1860^a Reuniões da Diretoria Executiva. *Relativamente a Ata 1856^a, página 4347, item II.1, o Colegiado solicita conhecer o material referente ao assunto POLÍTICA PARA TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA CODESP. Quanto a Ata 1856^a, página 4347, item II.2, o Colegiado solicita conhecer o material referente ao assunto CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE. Quanto a Ata 1856^a, página 4348, item II.3, o Colegiado solicita que seja enviado o resultado da apuração de responsabilidade referente ao pagamento retroativo a favor da empresa CARGIL AGRÍCOLA S.A, quando finalizado. Relativamente a Ata 1856^a, página 4348, item II.6, o Colegiado solicita à AUDIT avaliar a razão da contratação direta da empresa EXE ENGENHARIA LTDA, por inexigibilidade de licitação. Quanto a Ata 1856^a, página 4349, item II.7, o Conselho Fiscal solicita à DIREXE esclarecer a fonte de recursos para contratação da empresa MACROPAINEL E MACROFRIO ISOLAMENTOS TÉRMICOS E EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA., Relativamente a Ata 1857^a, página 4356, item II.9, o Colegiado solicita conhecer o*

*subsídio legal para realização da minuta de Termo de Compromisso que será celebrado com a empresa SUCOCITRICO CUTRALE LTDA. Quanto a Ata 1859ª, página 4360, item II.3, o Colegiado recomenda a DIREXE que suspenda temporariamente a participação da CODESP no "Jantar Dançante do Dia do Aviador" da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA BASE AÉREA DE SANTOS, considerando que o assunto está sendo analisado pela AUDIT por solicitação deste Conselho. Relativamente a Ata 1860ª, página 4362, item II.1, o Colegiado solicita à DIREXE conhecer o amparo legal que embasou o pagamento do valor retroativo de janeiro a dezembro/2017, referente ao Contrato DIPRE/64.2016, celebrado com a empresa J. A. SILVA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS – ME. Relativamente a Ata 1860ª, página 4363, item II.3, o Colegiado solicita à AUDIT análise do processo nº 19622/17-22, referente à contratação direta, por dispensa da licitação, da empresa GEOKLOCK CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. Encerrados os assuntos deste item, o Presidente passou ao item **III – AUDITORIA INTERNA**, onde os assuntos receberam as seguintes manifestações: **III.01 – Relatório de Auditoria AA-03.2017**, Em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT aprovado para o exercício de 2017, foi examinado o Contrato nº 006/91, celebrado com a empresa MESQUITA S.A., cujos direitos e obrigações foram transferidos a HIPERCON mediante o Contrato DP/14.2000 e que posteriormente os passou em favor do TERMINAL MARÍTIMO DO VALONGO S.A., com o objetivo de verificar o cumprimento do referido contrato e seus aditamentos, cuja gestão está a cargo da Gerência de Contratos de Arrendamento – GERAR. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à DIREXE que consulte à Secretaria Nacional de Portos - SNP, quanto a informações acerca do programa de arrendamento para as áreas no Porto de Santos. Retira o item II.05 da Relação dos Assuntos Pendentes da AUDIT. **III.02 – Relatório de Auditoria AF-01.2017**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, aprovado para o exercício de 2017, atuou-se na área de “Ativo Imobilizado”, sob o controle da Gerência de Patrimônio e Serviços – GEPAS, com o objetivo de verificar se a CODESP está atendendo às Normas Brasileira de Contabilidade, bem como avaliar os controles internos quanto ao tombamento e localização física de cada ativo cadastrado como imobilizado no período selecionado. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento, acolhe a recomendação e solicita às áreas a regularização*

imediate, apontada pela AUDIT, no prazo máximo de 60 dias. Retira o item II.06 da Relação dos Assuntos Pendentes da AUDIT. III.03 – Relatório de Auditoria TI-02.2017, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, aprovado para o exercício de 2017, especificamente quanto ao item Governança de TI examinou-se 12 contratos administrativos assinados em 2017, com o objetivo de verificar se os referidos contratos atenderam as boas práticas em contratação de Soluções de TI, especificamente durante as fases de Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor, estabelecidas na Instrução Normativa nº 04/2014 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento, e convoca para a próxima reunião o Superintendente de TI para prestar esclarecimentos em conjunto com a AUDIT sobre os pontos levantados no referido relatório. Retira o item II.05 da Relação dos Assuntos Pendentes da AUDIT. III.04 – Relação atualizada contendo os Assuntos Pendentes da AUDIT, para conhecimento. O Colegiado registra que tomou conhecimento. Não havendo outras manifestações, o Presidente passou para o item IV – ENCERRAMENTO, onde o Colegiado marcou a data da próxima reunião extraordinária do Plano de Trabalho Anual para o dia 26/04/2017 e a data da próxima reunião ordinária para o dia 27/04/2018, às 09h00min, na sala de reunião na Sede da CODESP, em Santos - SP, determinando a lavratura da presente Ata.

Fabiana Vieira Lima
PRESIDENTE

Fernanda Barbosa Garcia
CONSELHEIRA

Maria da Conceição Campos Cei
CONSELHEIRA

Marcello Eduardo Ratton Ferreira
CONSELHEIRO

Martin Aron
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO